

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 023/2020. Projeto de Lei nº 012/2020.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

Ementa: Estipula o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para a Legislatura de 2021 a 2024."

Senhor Presidente,

No dia 05 de Abril de 2020, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao <u>Projeto de Lei n °012/2020</u> que estipula o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para a Legislatura de 2021 a 2024. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, o vereador Vanderlei Roberto Sartori, científicou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos púbicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião ordinária no dia 22 de abril de 2020 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, o Presidente/Relator reservou a si mesmo o direito para exarar o parecer do <u>Projeto de Lei de nº012/2020</u> que autoriza estipula o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para a Legislatura de 2021 a 2024 Sendo apresentado o PARECER FAVORÁVEL.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 22 abril de 2020.

Vanderlei Roberto Sartori Presidente/ Relator

Edson Deolindo Lima Vice-Presidente Nancy Konno Tosta Bereta Membra

1